Balancete da Despesa Resumido

Período: 01/01/2026 até 31/12/2026 - Valores em R$

	Fixado Total cred. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo bloqueado Saldo disponível
Unidade gestora: 1 - Município de Abelardo Luz				
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO				
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO				
Função: 22 - Indústria				
Subfunção: 661 - Promoção Industrial				
Programa: 2201 - Desenvolvimento Industrial				
Ação: 2.116 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Serviços e Turismo				
Despesa 17 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	120.000,00	6.244,82	630,49	0,00
Fonte de recurso:1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000	120.000,00		5,94	113.755,18
Total da unidade orçamentária	120.000,00	6.244,82	630,49	0,00
	120.000,00		5,94	113.755,18
Total do órgão orçamentário	120.000,00	6.244,82	630,49	0,00
	120.000,00		5,94	113.755,18
Total da unidade gestora	120.000,00	6.244,82	630,49	0,00
	120.000,00		5,94	113.755,18
Total geral	120.000,00	6.244,82	630,49	0,00
	120.000,00		5,94	113.755,18

Entidades Consolidadas: Município de Abelardo Luz, Fundo Municipal de Saúde de Abelardo Luz, Fundo Municipal de Assistência Social, Câmara de Vereadores de Abelardo Luz

CARLA CRISTINA ANTUNES
CONTADORA - CRC/SC 025079/O-8

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
ABELARDO
LUZ

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Digitalizado com CamScanner

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Referente ao documento de formalização de demanda, empenhamento e dotação orçamentária 1-900-09001-22-661-2201-2116 Despesa 17 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas exercício financeiro de 2026.

Determino ao Setor de Contabilidade que proceda a verificação da existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto.

Na qualidade de ordenador de despesas, havendo a existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO pela lei 14.133/21, nos termos do Documento de Formalização de Demanda - DFD; Após, encaminhe-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Abelardo Luz – SC, 09 de fevereiro de 2026.

Alzomiro Brizola de Jesus
Secretaria de Ind. Comércio e Turismo
Ordenador de Despesas